CÂMARA DOS DEPUTADOS

Secom
22/02/11

REQUERIMENTO Nº 442/2011
(Da Sra. Nilda Gondim)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 789, de 2007, que "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a fim de tipificar como crime o emprego de criança e adolescente para a realização dos delitos que menciona."

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na Ordem do Dia do Plenário, do Projeto de Lei nº 789, de 2007, que "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a fim de tipificar como crime o emprego de criança e adolescente para a realização dos delitos que menciona."

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 789, de 2007, encontra-se pronto para figurar na Ordem do Dia.

Trata-se de proposição que aborda tema de grande relevância, razão pela qual espero poder contar com o acolhimento do presente requerimento e inclusão de sua matéria no Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2011.

Deputada Nilda Gondim
PMDB/PB

21 FEV 2011

NGPS.2011.02.17

DC59B00600

2062 (AGO/03)